

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA – MT

### RESOLUÇÃO Nº 012/2025/CMAS-VR

“Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI”.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), pela Resolução CNAS nº 33/2012 e pela Lei Municipal nº 2.196 de 26 de fevereiro de 2025, e

**Considerando** o dever deste Conselho de acompanhar, monitorar e avaliar a gestão dos recursos destinados à Política de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 novembro de 2025, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Considerando** a realização da reunião ordinária no dia 19 de novembro de 2025, em conformidade com a Ata nº 010/2025/CMAS;

#### Resolve:

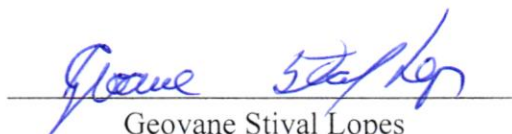
**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Aceite do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Determinar que esta resolução seja publicada no Diário Oficial do Município, mural público e demais meios de divulgação utilizados pelo Conselho.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registra-se e Cumpra-se.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, Vila Rica/MT, aos 19 de novembro de 2025.



Geovane Stival Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Rica - MT